



ATA N.º 1/2016

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 26/02/2016.

Iniciada às 20,30 horas e encerrada às 23,30 horas.

I. Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 30 de dezembro de 2015

II. Período de intervenção do Público ao abrigo do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal

III. Período antes da "Ordem do Dia"

IV. Período da "Ordem do Dia":

- a) **Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município - (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013);**
- b) **Informação do compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização prévia genérica, no âmbito da Lei dos compromissos (Lei n.º 8/2012), aprovada pela Assembleia Municipal em Sessão Extraordinária de 11/1/2014;**
- c) **Monitorização e acompanhamento do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local apresentado pela Câmara Municipal;**
- d) **Lei dos compromissos e pagamentos em atraso – Declarações de carácter obrigatório no âmbito do artigo 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.**

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: Dr. José Francisco Rocha Ramalho

Primeiro-Secretário: Joaquim Manuel Galamba Caeiro

Segundo-Secretário: Dr. Rui Manuel Rocha Passinhas

Membros: José Duarte Costa Franco;

Dr. Dimas Joaquim Canhão Ferro;

Venceslau Inácio Ramalho Raminhos

Aline Margarida Amaral Batista do Rosário



Ricardo Tavares Antunes;
Dr.^a Florbela da Luz Descalço Fernandes;
Pedro António Alípio Riga
Ricardo Calixto Borges Cartaxo;
António José Lucena Dias;
Henrique Lopes de Oliveira
Rui Manuel Chilrito Pereira;
Agostinho dos Santos Pardal;

Presidente da Junta de

Freguesia de Granja: Francisco António dos Santos Branco

Presidente da Junta de

Freguesia de Luz: Reinaldo Correia Santana

Presidente da Junta de

Freguesia de Mourão: António José Mendonça Ferreira.

--- A sessão foi presidida pelo **Dr. José Francisco Rocha Ramalho**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal.-----

--- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou antes do início dos trabalhos que a sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 40.º, n.º 1 do Regimento em vigor da Assembleia Municipal é obrigatório a realização, no mês de **fevereiro**, de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou também o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, em matéria de pedidos de substituições ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pediram substituição os Senhores Deputados Municipais: -----

- **Hugo Joaquim Nobre Lopes**, substituído nos termos legais e regimentais pela **Sr.^a Aline Margarida Amaral Batista do Rosário**; -----

- **Dr. José Pedro Pires dos Reis**, substituído nos termos legais e regimentais pelo Sr. **Venceslau Inácio Ramalho Raminhos**; -----

- **Dr.^a Catarina da Ascensão Silva Marques**, substituída nos termos legais e regimentais pelo **Sr. Pedro António Alípio Riga**. -----



- **Dr.^a Sara Maria Vidigal Correia**, Presidente da Junta de Freguesia da Luz, substituída nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Regimento em vigor da AMM e da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Senhor Secretário daquela Junta de Freguesia, **Reinaldo Correia Santana**.-----

--- Considerando que os mesmos foram notificados nos termos regimentais, e estando presentes na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciaram imediatamente as suas funções como Deputados Municipais. -----

--- Considerando também que a Dr.^a Catarina da Ascensão Silva Marques pediu substituição, nos termos regimentais foi designado para exercer funções de segundo secretário da Mesa o Sr. Deputado Municipal **Dr. Rui Miguel Rocha Passinhas**. -----

--- Igualmente, o **Senhor Presidente da Assembleia** informou o Plenário que, com interesse justificado para os Senhores Deputados Municipais, deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal de Mourão, o seguinte expediente: -----

- Email endereçado pelo Sr. Deputado Municipal Dr. Dimas Ferro, conexo com o Museu da Luz, que atempadamente foi dado a conhecer a todos os Senhores Deputados Municipais, e que pela sua importância seria discutido em sede própria (Período de antes da Ordem do Dia);
- Expediente relativo ao relatório da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens reportado ao ano de 2015, enviado também em devido tempo aos Senhores Deputados Municipais, acompanhado dos respetivos documentos;
- Um conjunto de informação estatística sobre o Município de Mourão enviado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) que atempadamente foi dado a conhecer a todos os Senhores Deputados Municipais;
- Ofício circular da DGAL emanado da Direção-Geral das Autarquias Locais acerca do Apuramento do endividamento Municipal (Município de Mourão) em 31-12-2014. Excesso face aos limites definidos no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, para o mesmo ano, dado a conhecer a todos os Senhores Deputados Municipais;
- Email enviado pelos Senhores Vereadores não executivos da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, que de seguida leu, em virtude de não ter sido possível dar do mesmo conhecimento atempado aos Senhores Deputados Municipais.

--- O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia**, Dr. José Francisco Ramalho, sobre o assunto esclareceu que o tratamento dado a este documento foi idêntico ao dado a uma denúncia anónima que foi recebida há tempos pela Mesa da Assembleia, e que não foi possível dar a conhecer antecipadamente aos Senhores Deputados Municipais, os quais no "Período de antes da Ordem do Dia", terão hipótese de o contestar ou comentar como



entenderem, realçando que tem sido prática da Mesa dar conhecimento de todos os documentos recebidos com interesse para o concelho. -----

--Realizada a chamada, e verificada a existência de *quórum*, foi declarado abertos os trabalhos, dando-se início ao Ponto I da Ordem de Trabalhos. -----

I - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2015

--- **O Senhor Presidente da Assembleia, Dr. José Francisco Ramalho**, informou o Plenário que por motivos técnicos estranhos à Mesa da Assembleia, que se lamentam, mais uma vez, da anterior sessão da Assembleia Municipal de Mourão, não ficou qualquer registo gravado. -----

--- Por tal lamentável facto, **o Senhor Presidente da Assembleia** informou que deu orientações ao Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal para que este diligenciasse junto dos Senhores Deputados Municipais que intervieram na respetiva sessão, no sentido de, apelando à sua memória, ou mesmo a outros elementos documentais, o que foi feito por email datado de 11 de fevereiro, e considerando também o princípio geral do dever de colaboração, fosse possível a reconstituição plena das suas intervenções, os quais, assim, considerando as circunstâncias excecionais, a que a Mesa da Assembleia foi alheia, tiveram a possibilidade de colaborar na feitura da ata, sendo que, no entanto, tais intervenções, no essencial, se encontravam resumidas e acauteladas através das notas da sessão tiradas no decurso da mesma pelo funcionário que secretariou a sessão da Assembleia Municipal, e a ata conter o essencial do que se passou na sessão de 30 de dezembro de 2015, bem como a deliberação tomada e o sentido da respetiva votação. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia**, lamentou, mais uma vez, que tal tenha acontecido, pois esta é uma situação que se vem tornando recorrente, tendo realçado e insistido no facto de todos os Senhores Deputados Municipais que intervieram na anterior sessão da Assembleia Municipal terem tido a oportunidade de fazer juntar as suas intervenções, mesmo que resumidas, o que não veio a acontecer na maioria dos casos, com exceção do Senhor Deputado da CDU, Ricardo Cartaxo. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa**, lembrou depois, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo-, não poderiam participar na votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata. -----

--- De seguida colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 7/2015 correspondente à sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mourão realizada no dia 30 de dezembro de



2015, no Salão da Santa Casa da Misericórdia de Mourão, não se registando qualquer pedido de intervenção por parte dos senhores deputados municipais. -----

--- Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 7/2015, a qual foi aprovada por maioria, com oito votos a favor e sete votos contra dos senhores Deputados Municipais Dr. Dimas Ferro, Dr.ª Florbela Fernandes, José Duarte, António José Dias, Rui Pereira, Agostinho Pardal e António José Ferreira. -----

--- De seguida foram apresentadas as seguintes declarações de voto: -----

--- Da **Senhora Deputada Municipal Dr.ª Florbela Fernandes, em nome e representação do Grupo Municipal do Partido Socialista**: *"O grupo municipal do Partido Socialista vota contra a ata da Assembleia Municipal porque mais uma vez a ata não verte o essencial das intervenções políticas dos Deputados. Mais uma vez não houve a gravação da sessão mesmo após o significativo investimento feito na aquisição de um sistema de gravação, o que para além de não respeitar a legislação, inviabiliza a possibilidade de verificação por parte dos grupos municipais das declarações proferidas pelos seus membros, em caso de dúvidas ou correções, para além do que dificulta significativamente a qualidade do trabalho do secretário da Assembleia Municipal. Nesta ata não constam as várias intervenções do secretário da Assembleia Municipal que chegou a ameaçar sair da sala indignado pelas várias críticas e questões levantadas pelos deputados relativamente à ata anterior também ela não gravada. E ainda porque se refere nesta ata que o Deputado Agostinho dos Santos Pardal eleito pelo PS tentou intervir o que nunca aconteceu. Posto isto o Grupo Municipal do PS exige que as sessões sejam gravadas, que as atas vertam aquilo que é o mais importante das intervenções políticas da sessão e que as gravações estejam disponíveis para consulta e verificação nos termos da lei. Até isso acontecer o Grupo Municipal do PS votará contra as atas da Assembleia Municipal de Mourão. Mourão, 26 de fevereiro de 2016. Pelo Grupo Municipal do PS. Florbela Fernandes. Eu não vou entregar esta declaração, vou esperar que ela fique vertida na próxima ata por estar gravada. Muito obrigado."* -----

--- Do Senhor **Dr. José Francisco Rocha Ramalho, na qualidade de Deputado Municipal**: *"Como toda a gente sabe compete à Câmara Municipal disponibilizar todos os meios para que as sessões da Assembleia Municipal decorram com normalidade. Ninguém de boa-fé poderá imputar à Assembleia Municipal, nem à Mesa, a responsabilidade pelas deficiências técnicas que têm ocorrido, como disse há pouco, com uma assiduidade anormal. Pois que fique bem claro que se as sessões não são gravadas a culpa é da Câmara Municipal eleita, e que é suportada pelo Partido Socialista. A não ser que se pense, numa caça às bruxas, que há aqui sabotagem, e se esteja a fazer má política. Não acredito nisso. Portanto quando se vem criticar as atas da Assembleia Municipal de não conterem o essencial, e questiona-se aqui o que é essencial, do que foi falado, então alguma coisa está mal. Estamos a falar de boa-fé política, do dever de colaboração dos Deputados Municipais, sendo de realçar que os que intervieram foram notificados em 11 de fevereiro para juntarem as suas declarações que nunca se questionariam. Não o fizeram e vêm agora argumentar, acerca do modo como foi feito, que a lei não está a ser cumprida. Mas não está a ser cumprida porquê? De quem é a culpa? Da Assembleia Municipal não é de certeza. É este tipo de política subversiva, verdadeiro terrorismo político, o que está acontecer aqui. Acontecem estes*



constrangimentos e depois vêm imputar à Assembleia, aos Deputados Municipais e ao Senhor funcionário que faz a ata, que a redige, que não contém o essencial quando tiveram toda a disponibilidade para o fazer desde 11 de fevereiro? Onde é que está aqui a boa-fé? Isto é política? Não! Isto é terrorismo político. Obrigado.” -----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 20.º DO REGIMENTO EM VIGOR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

--- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** perguntou se algum munícipe pretendia intervir, tendo solicitado a palavra que lhe foi concedida, o **Senhor Joaquim António Bugalho Fernandes**, para se referir a uma situação de ordenamento do trânsito e saúde pública que é grave. Na rua onde vive já se verificaram vários acidentes, que até incluiu um trator da Câmara, mas continua a ignorar-se a situação pois ninguém toma medidas. Aquilo parece o fim do mundo. São carros a pegar de empurrão, carros abandonados na via pública, oficinas, etc. Já se registaram ali nove acidentes, carros que arderam, mas as altas velocidades continuam, questionando de seguida se os moradores teriam de mudar de rua. Deixou ainda uma sugestão, que seria a colocação de bandas de desaceleração e o município tomar medidas urgentemente, antes de acontecer alguma desgraça. -----

Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta informou que tem feito várias comunicações à GNR alertando do que se passa naquela zona. Já foi também equacionada a colocação das bandas e até foi pensada uma solução idêntica à que existe em Villa Nueva. Agradece a sugestão do munícipe e reafirma que as autoridades policiais têm sido alertadas.

--- O **Senhor Presidente da Assembleia** lembrou que a Câmara Municipal tem competência ao nível da fiscalização e sinalização do trânsito dentro da área do Município, não se podendo dizer que é só a GNR que é a culpada. A Câmara Municipal dispõe de instrumentos juridico-administrativos para, nomeadamente, poder mandar recolher as viaturas abandonadas. -----

--- **A Senhora Presidente da Câmara** esclareceu que não imputa a responsabilidade só à GNR, mas é sim num espírito de colaboração que àquela força policial se refere. -----

III – PERÍODO DE ANTES DA “ORDEM DO DIA”.

--- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** abriu o período de inscrição para intervenção neste período, tendo pedido e intervindo: -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo** para dar conhecimento que esteve presente numa reunião na Administração Regional de Saúde, em Évora, sobre o funcionamento do Centro de Saúde de Mourão e das extensões de Granja e Luz. Foram recebidos pelos responsáveis distritais aos quais reforçaram mais uma vez a falta de médicos. Aqueles responsáveis dizem que também têm a mesma preocupação mas a



situação mantém-se na mesma, tendo solicitado que a Senhora Presidente da Câmara informasse se houve alguma evolução ou melhoria da situação. Seguidamente referiu que só há uma semana é que teve conhecimento da publicação do Boletim Municipal e que depois de o ler julga que o mesmo se deveria chamar Boletim da Câmara Municipal ou do Executivo, pois sendo a Assembleia o órgão mais importante do Município é pura e simplesmente ignorada. E acrescentou: "Nós temos este desafio e esta nobre missão mas para o Boletim não existimos".-----

Seguidamente informou o Plenário que nesse fim-de-semana quando chegou a casa tinha os fios de alimentação de energia cortados e por cima do seu contador saiam cabos de energia roubada, e ele que paga não tinha energia, questionando sobre o paradoxo da situação. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia**, tendo em conta o melhor andamento dos trabalhos, sugeriu à Senhora Presidente da Câmara que, se assim o entendesse, respondesse ou prestasse os esclarecimentos imediatamente de seguida à intervenção de cada Deputado Municipal, sugestão esta aceite pela Senhora Presidente da Câmara -----

--- Assim, **a Senhora Presidente** informou que na referida reunião na ARS esteve presente para além dela e do Senhor Deputado Municipal, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Luz e Granja e ainda o Senhor Diretor da farmácia de Mourão, Dr. Rui Aparício, que foi convidado porque ele também se queixava de haver atraso na emissão das receitas médicas, o que estava a prejudicar a farmácia e os utentes. Esta situação, bem como a situação dos médicos, está um pouco melhor embora longe do ideal, pois embora os serviços médicos sejam prestados não é o mesmo que ter médico de família. Foi pedido aos responsáveis que fosse feita uma calendarização das consultas para que as pessoas soubessem antecipadamente o dia em que há médico, para programarem a sua vida, tendo o Dr. Carlos Costa mostrado algumas reticências a este procedimento, mas o Dr. Robalo e a Dr.^a Teresa Caldas mostraram-se interessados em aplicar aquela medida. -----

--- Relativamente aos médicos, informou a **Senhora Presidente da Câmara**, que a Dr.^a Ana Campos está numa situação de atestado médico mas que se prevê o seu regresso brevemente, enquanto o Dr. Luís Incera se encontra na mesma situação, mas não se prevê o seu regresso ao serviço, esclarecendo que o concurso só pode ser aberto se se verificar a sua saída definitiva. Informou também que disponibilizou a casa que a EDIA cedeu ao Município na aldeia da Luz para ser utilizada por um médico, como incentivo para a vinda de um clínico para o concelho. Sente que os responsáveis também estão preocupados mas também esbarram em formalidades que não podem ultrapassar, como é o caso de não poderem abrir concurso enquanto os médicos de família estiverem de atestado médico. Mais esclareceu a **Senhora Presidente da Câmara** que os serviços médicos têm estado a ser



assegurados por médicos do Centro de Saúde de Reguengos e não por médicos de empresa contratada.-----

--- No que diz respeito ao Boletim Municipal, informou a **Senhora Presidente da Câmara** que este foi um projeto apresentado pela estagiária do PEPAL na área da comunicação social, não querendo com isto dizer que a culpa é da estagiária, que apenas apresentou o esboço, o qual foi aceite, mas por ser o primeiro, avançou-se com o Boletim naquele formato, havendo toda a disponibilidade para no próximo se melhorar significativamente. A **Senhora Presidente da Câmara** esclareceu também que houve o cuidado de publicar fotografias em que estivessem os membros do executivo e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Mais realçou que ainda ontem tinha recebido o boletim do município de Mora e essencialmente as notícias são da atividade camarária, realçando, mais uma vez, que se poderá solicitar às diversas associações do concelho que deem conhecimento das suas atividades para que possam constar do Boletim. -----

--- Em relação ao problema do corte da luz, informou a **Senhora Presidente da Câmara** que ainda nessa manhã tinha reunido com os técnicos do Município, Eng.º Amorim e Senhor Pedro Riga, porque no final da semana passada tinha tido essa informação, e por isso pretendia saber se as ligações clandestinas eram feitas à rede pública, tendo-se verificado que não, mas que, apesar disso, solicitou a esses técnicos que preparassem uma informação a enviar à EDP para resolver a situação. -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para se referir à comunicação lida, apresentada pelos vereadores da Coligação, dizendo que na véspera de natal foi brindado com cerca de 20 comunicados, e que com apenas um chegava, e que esse comunicado acusava os Deputados do Partido Socialista de serem os responsáveis pelo aumento da taxa do IMI entre outras coisas. Foram agora informados desta comunicação, que não receberam, dizendo que os Senhores Vereadores estão indignados, repudiando toda a situação porque a informação distribuída naquele comunicado foi deturpada, mas que ele saiba, nenhum Deputado do Partido Socialista falou disso, nem foi emitido nenhum comunicado, pelo que não percebe como dizem que a informação foi destorcida ou deturpada.-----

--- Que mais uma vez é uma acusação que lhe fazem sem qualquer sentido, e acrescentou: "Dizem que foram obrigados a votar favoravelmente as taxas máximas do IMI, e imaginem agora o que dizem os Deputados do Partido Socialista que nem sequer puderam votar. Foram literalmente expulsos da sala. Nem tiveram esse direito para que foram eleitos. Que fique em ata para que não subsista qualquer dúvida que se as taxas máximas de IMI são as máximas foi porque alguns dos Senhores Deputados do PSD as aprovaram, pois nem todos aprovaram. Não queiram passar a mensagem de que foram os deputados do Partido Socialista que as aprovaram. Foram vocês que as aprovaram e depois de terem lido o ofício que a DGAL enviou. Os Senhores nunca se preocuparam com os funcionários desta



autarquia. A vossa conversa aqui desde há muitos anos atrás foi de que a autarquia tem muitos e que deveria despedir funcionários. Se calhar até era uma glória se os funcionários ficassem um mês sem receber. O que os obrigou a mudar o sentido de voto foi a vossa responsabilidade pessoal, foi o comunicado da DGAL, que já desde 2013 vem a dizer que tem de se aprovar as taxas máximas, de acordo com o PAEL que foi uma lei do governo do Dr. Passos Coelho". -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Reinaldo Santana** para referir que, segundo informação da Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Luz, na reunião sobre o funcionamento dos serviços de saúde, os responsáveis daqueles serviços informaram que os médicos consultariam todos os utentes presentes, pois a Junta solicitou uma chave para que as pessoas não estivessem esperando na rua e ao frio, e que lhe responderam que não havia essa necessidade. Isso não aconteceu no último dia na Luz, pois o médico deu orientações para que se marcassem apenas 8 (oito) consultas. A última pessoa a ser consultada foi para lá às seis da manhã. Seguidamente colocou as seguintes questões: -----

--- Em Mourão, os trabalhadores da Câmara Municipal concentram-se no casão onde está o relógio de ponto, na Granja a concentração é no casão junto à Praça de Touros onde está também o relógio de ponto, mas na Luz os trabalhadores concentram-se na Junta e o relógio está no Pavilhão, por que razão? -----

- Havendo vários trabalhadores da Câmara a trabalhar na freguesia de Luz, por que motivo só marcam ponto dois dos três trabalhadores que estão afetos à Junta de Freguesia? -----

--- Se as trabalhadoras do município que estão na escola não marcam ponto, porque estão sob a responsabilidade da escola, por que motivo os que estão sob a responsabilidade da Junta têm de marcar? -----

-- Esta decisão da Senhora Presidente está a causar mau ambiente e mau estar entre os trabalhadores e a incentivar ao não trabalho. Para quem tem bom senso isto é discriminação. -----

--- Um dos trabalhadores que agora está obrigado a marcar ponto é quem há cerca de dois meses "tirava" o ponto destes trabalhadores cujos nomes estão nesta relação? -----

--- Como é que o trabalhador pode andar com vontade se os restantes não estão a fazer aquilo a que estão obrigados? -----

--- Existindo um bom relacionamento entre a Junta de Freguesia de Luz e a Câmara, não se entende o motivo pelo qual a Senhora Presidente da Junta teve conhecimento desta decisão através de um trabalhador e não pela Senhora Presidente da Câmara ou pelo Senhor Vereador, pelo que a conclusão a que chega é que quiseram passar um atestado de incompetência à Junta de Freguesia, o que não aceita. -----

--- A Junta de Freguesia de Luz pede que este caso seja revisto para que não se esteja a criar um grupo de molhados e outro de secos. -----



--- Numa sessão desta Assembleia, foi aqui lembrada a necessidade de limpeza das bermas e marcação das estradas ao que a Senhora Presidente respondeu dizendo que já tinha pedido orçamentos e que era tudo muito dispendioso. Agora pode ler-se no boletim informativo que foi pintada a fonte da Manivela, uma coisa que já foi submersa o que a natureza mais dia menos voltará a fazer outra vez. Não haverá mais necessidade de marcar as estradas, onde há perigo para as pessoas e bens? As passadeiras na aldeia da Luz só se sabe onde estão pelos sinais verticais. Parece que há intenção da Câmara de colocar paralelos brancos nas passadeiras mas até que isso aconteça o perigo está à espreita. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- Relativamente à questão de ter sido ou não afirmado naquela reunião que os médicos consultariam todos utentes presentes referiu que sinceramente não pode confirmar ou negar a expressão, sendo certo que a Senhora Presidente da Junta colocou à discussão aquela hipótese. Mais informou que irá tentar saber junto do Dr. Carlos Costa qual o procedimento que efetivamente foi seguido quanto a esta situação. -----

- Relativamente à marcação das estradas informou que no orçamento do ano anterior não estava prevista qualquer verba para este efeito, o que veio a acontecer no orçamento municipal do corrente ano, após ter sido feita a consulta do mercado especializado. É uma situação que na realidade carece de reapreciação urgente como se pode constatar fácil e especialmente em dias de chuva ou nevoeiro. Mas na realidade estes trabalhos não têm termo de comparação com a pintura da fonte da Manivela, que com uma lata de tinta se resolve e a marcação das estradas pode custar 30 ou 40 mil euros, e sendo um emblema característico de Mourão, e que passando grande parte do ano sem estar submersa decidiu-se prestar-lhe alguma atenção. -----

--- Relativamente à marcação do ponto, referiu que é por uma questão de controlo da assiduidade, não vendo que haja qualquer drama ou tipo de discriminação, sendo que reconhece que deveria ter previamente informado os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. No que respeita ao pessoal em serviço nas escolas como há um protocolo com o Ministério da Educação no âmbito da transferência de competências, todos os trabalhadores estão sob o comando e controlo do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Mourão. -

--- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, reforçou também que como a Senhora Presidente assumiu, talvez se tivesse agido menos bem ao não se comunicar previamente à Senhora Presidente da Junta os procedimentos que se decidiu tomar relativamente à marcação do ponto. Referiu no entanto que não se compreende por que surge esta situação na Luz, uma vez que tanto a Senhora Presidente da Junta como o Senhor Vereador Francisco Oliveira já haviam levantado a questão de haver pessoas que não marcavam o ponto, divulgando inclusivamente o nome dos trabalhadores em causa. Por isso



mesmo se decidiu que todos deveriam marcar ponto, mesmos os encarregados, embora a marcação de ponto não seja sinónimo de se estar a trabalhar. Não houve qualquer intenção de melindrar ou discriminar a Junta de Freguesia de Luz. Embora a decisão de instalar o relógio no Pavilhão tivesse pertencido à Senhora Presidente da Câmara, não vê qualquer problema nisso até porque o mesmo é propriedade do Município. -----

--- A **Senhora Deputada Municipal Dr.^a Florbela Fernandes** para referir que o Grupo Municipal do PS enviará também por email ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e posteriormente transmitida aqui a todos, a sua posição sobre o email dos Senhores Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP. Mais referiu que se os Deputados do PSD se viram obrigados a votar as taxas máximas do IMI, eles também, por força da lei criada pelo governo do PPD/PSD-CDS/PP. Foram obrigados a aprovar as taxas máximas em 2013 e 2014, em que alertaram os colegas do grupo municipal do PSD que era uma obrigação legal, resistiram, mas perante a missiva da DGAL tiveram que efetivamente votar favoravelmente as taxas do IMI. Pode ser que este governo faça alguma coisa sobre isto, mas o facto é que obrigados são todos. Mais referiu relativamente à intervenção do Senhor Deputado Ricardo Cartaxo que o grupo do PS está com ele e com a Senhora Presidente no que diz respeito às preocupações do concelho no acesso à saúde, que se passam neste e noutros territórios, e podem contar com eles em tudo o que possam para ajudar. Depois deu conhecimento de uma nota divulgada ontem pelo Ministério da Saúde e pela Ordem dos Médicos no sentido de resolver o problema da falta de médicos de família, comum a muitos concelhos, como o de Viana do Alentejo. De acordo com a Ordem dos Médicos no ano anterior saíram para o estrangeiro cerca de mil licenciados em clinica geral. A mesma Ordem refere que se forma cerca de 400 médicos por ano e que o problema de colocação está na dificuldade de abrir concursos públicos. É este entrave que o Ministério e a Ordem dos Médicos pensam desbloquear para que nos próximos quatro anos sejam colocados os 1.600 médicos de família em falta no país. Enquanto tal não é possível prevê-se que a situação seja colmatada com recurso à permissão dos médicos aposentados poderem ser requisitados, incentivar o regresso dos médicos que emigraram e dar condições para que os médicos que saem do internato possam ser colocados em unidades de saúde familiar, de preferência no interior do país, onde existe uma população envelhecida e carenciada. -----

--- Sobre o Boletim Municipal pensa que a generalidade dos boletins municipais são para divulgar as atividades das câmaras, mas também da sociedade civil que tenham impacto no município, pelo que naturalmente as atividades que a Assembleia faça também cabem no boletim. Lançou alguns desafios à Assembleia como ter um site, facebook, etc, que não sendo ora tão caras são fáceis de chegar às pessoas. Finalmente, antes de entregar uma moção perguntou à Mesa, qual a norma do Regimento que enquadrava a intervenção do Senhor Deputado José Francisco Ramalho quando respondeu à declaração de voto do grupo



municipal do PS sobre a ata, porque essa intervenção viola a norma do n.º 4 do artigo 69.º do Regimento, mas poderá haver outra norma que o permita, e como não conhece o Regimento de "fio a pavio", ela queria saber. -----

--- De seguida leu uma moção do seguinte teor: -----

"MOÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA RELATIVAMENTE AO COMUNICADO DA CONCELHIA DE MOURÃO DO PSD, SOBRE A VOTAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE IMI

Relativamente ao **aumento da Taxa de IMI**, o mínimo que o Grupo Parlamentar do PS na Assembleia Municipal de Mourão exige, à Comissão Política Concelhia de Mourão do PSD, é que **fale verdade aos Municípios e que assuma os seus atos**. O Partido Socialista de Mourão e os Autarcas Socialistas de Mourão sempre assumiram as suas responsabilidades. Sabemos e assumimos, que em virtude da adesão do Município ao PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), aliás um programa lançado pelo governo PSD/CDS, ficámos obrigados a votar o IMI pela taxa máxima. Assim, todos os eleitos do PS quer na Câmara quer na Assembleia Municipal, votaram em 2013, 2014 e 2015, **embora contrariados**, a taxa máxima. Não temos nenhum prazer em aumentar impostos municipais, até porque quase todos somos residentes (com habitação própria) no concelho de Mourão, e por isso pagamos estes impostos no nosso concelho. Sabíamos as consequências que advinham da não aprovação do IMI, pela taxa máxima, incluindo a retenção de verbas, que dificultaria ou impediria o pagamento de salários. Por isso, e apesar das consequências políticas negativas para o PS, voltamos a repetir, assumimos as nossas responsabilidades, salvaguardando sempre os legítimos interesse dos trabalhadores do Município.

A concelhia do PSD, vem agora apresentar-se como sendo os "Salvadores da Pátria", e os amigos dos trabalhadores do Município, quando sempre votaram contra a taxa máxima do IMI, quer na Câmara quer na Assembleia. Mais, sempre votaram contra o Orçamento e o Plano de Atividades. Não sabem os Autarcas do PSD, que a não aprovação do orçamento, também poderá por em causa o regular e normal funcionamento da Instituição, provocando atrasos nos pagamentos aos funcionários? Alguma vez se preocuparam com isso? Quantas vezes já afirmaram, nas sessões da Assembleia Municipal, que uma das causas principais do endividamento do Município é o excesso de funcionários?

Esqueceram-se ou omitiram propositadamente, na sua missiva, de esclarecer os Municípios, que as outras duas consequências da não aprovação da taxa máxima, eram respetivamente, a dissolução do órgão (Assembleia Municipal) e a responsabilidade pessoal dos membros que votaram contra. Assumam de vez, que foram estas duas premissas que vos fizeram mudar o sentido de voto e não os vencimentos dos trabalhadores, senão teriam tido essa consciência desde 2013.

Quanto ao PS "Lavar as mãos como Pilatos", digam à população que ato inédito no país, para esta votação, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal "meteu na rua", antes da votação, os membros do PS, funcionários da Câmara ou com familiares diretos funcionários da Câmara e dois Presidentes de Junta, (a que se juntou voluntariamente o membro do CDS), um dos quais, o Independente da Freguesia da Granja. Convém esclarecer, que as listas de candidatos a quaisquer Orgãos Autárquicos são validadas pelos tribunais, a quem compete averiguar os impedimentos, e sufragadas pelas populações. **Estará o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Mourão acima dos tribunais deste país e da vontade das populações?** Como querem os responsáveis do



PSD local que os membros do PS votassem, se foram literalmente "**metidos na rua**", sendo as duas abstenções, dos membros a quem foi dada a possibilidade de participar na votação, um voto de protesto contra a situação hilariante que se viveu.

EM SUMA, QUEM VOTOU A TAXA MÁXIMA DE IMI, FOI EXCLUSIVAMENTE O PSD.

Mourão, 26 de Fevereiro de 2016

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Mourão"

--- **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, na qualidade de Deputado Municipal** lembrou à Senhora Deputada que não interveio para responder à declaração de voto, mas sim para concretizar que a imputação feita à Assembleia ou à Mesa pela falta de meios técnicos não pode ser aceite, porque é competência da Câmara Municipal disponibilizar esses mesmos meios técnicos e logísticos para a gravação, bem como o funcionário para a elaboração das atas. Foi apenas isso, concretizar unicamente o que a lei e o Regimento dizem. Mais referiu que não se expulsaram Deputados nenhuns, e que a Senhora Deputada estava a confundir duas coisas: a capacidade para ser eleito (capacidade eleitoral passiva) é uma coisa, e outra situação bem diferente é, depois de eleito, haver ou não incompatibilidade no exercício do cargo. Se a Senhora Deputada entende que o Senhor Presidente da Assembleia está a cometer ilegalidades, lembra que há os tribunais administrativos para dirimirem a questão. O que ele não pode permitir é que trabalhadores do Município estejam a decidir em questões que têm interesse próprio. Isso chama-se incompatibilidade, e nunca houve nesta Assembleia uma situação deste género, nem nunca houve um Presidente da Assembleia que colocasse à votação um pedido de suspensão de mandato, apesar de ser a lei, a jurisprudência e os tribunais a dizer que a suspensão de mandato tem de ser votada na Assembleia, já a renúncia não. Se há ilegalidades da parte do Presidente da Assembleia então por que não foi ainda apresentada nenhuma reclamação ou recurso para o Plenário, pela parte de quem tem o dever de fazer cumprir a lei, questionou o Senhor Presidente da Assembleia. E continuou: "Se há ilegalidades e não reclamam são coniventes com elas". Finalmente garantiu que quer como Presidente quer como Deputado está ali de boa-fé. Mais reforçou que não expulsou ninguém e que até deveriam ter sido os próprios Deputados a sair da sala declarando-se, eles próprios, incompatibilizados para decidir em causa própria, como a Senhora Deputada bem sabia. Se tal tivesse acontecido não teria havido a necessidade do incidente de incompatibilidade ter sido levantado, discutido e deferido -----

--- Referindo-se à intervenção da Senhora Presidente da Câmara, alertou para o facto de entre pintar uma fonte ou marcar as estradas, tal ser apenas uma questão de prioridades a fixar pela Câmara Municipal, mas que a falta de marcação de uma estrada pode causar um acidente e um acidente em resultado da falta de sinalização responsabiliza a Câmara



Municipal, chamando-se a isso responsabilidade civil extracontratual, e que depois não serão "meia dúzia" de euros, mas sim muitos milhares. -----

--- No que diz respeito ao IMI, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, na qualidade de Deputado Municipal**, referiu que o Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP conhece a lei, como já conhecia em 2013 e 2014, anos em que votaram contra o aumento do IMI, e o PS votou sempre a favor desse aumento. E o que se passou em 2015? Enquanto em 2013 e 2014 a DGAL - Direção-Geral das Autarquias-, "ameaçava apenas" com a responsabilidade pessoal dos Deputados e com a dissolução do órgão Assembleia Municipal, em 2015 vem acrescentar uma coisa decisiva: que iria cortar as transferências para o Município. Há aqui uma nova realidade, pelo que, pedindo desculpa à Senhora Presidente da Câmara pela inconfidência que ia cometer, sentia-se na obrigação moral de informar que a Senhora Presidente lhe telefonou assim que recebeu o ofício da DGAL dizendo que se tal viesse a acontecer não tinha dinheiro para pagar aos funcionários. Se assim não foi a Senhora Presidente que o desmentisse nesse momento. Foi uma realidade nova a DGAL ameaçar com os cortes nas transferências que impediam o pagamento dos salários, pois até ali, só ameaçava com a dissolução do órgãos e responsabilização dos Deputados que não aprovassem as taxas máximas. Lembrou ainda à Senhora Deputada Dr.^a Florbela que a lei não responsabiliza só quem vota contra mas também quem se abstém. Portanto que se seja coerente pois a lei penaliza quem não aprove as taxas e não só quem vote contra. Reiterou mais uma vez que foi a Senhora Presidente da Câmara que, alarmada, lhe telefonou alertando para o facto novo de estar na iminência de não ter como pagar os vencimentos dos trabalhadores. Pode-se constatar do expediente quer da Câmara quer da Assembleia Municipal que só depois de se saber que estava em causa o vencimento dos trabalhadores é que os Deputados da coligação alteraram o seu sentido de voto, pois anteriormente em 2013 e 2014 não se preocuparam com a sua responsabilização ou dissolução do órgão, o que não fazia mal pois havia eleições antecipadas.-----

--- As pessoas que têm despesas de água, luz, empréstimos ou despesas de educação dos filhos para pagar estão à frente de tudo, e que bem sabe que andam todos muito preocupados e nervosos com esta nova realidade de funcionamento da Assembleia Municipal. -----

--- Continuando, referiu ainda:" Foi esta Assembleia informada que a Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2014 ultrapassou em cerca de quatro milhões e setenta e seis mil euros, o limite de endividamento municipal, o que para os Deputados da coligação não é surpresa face às sucessivas violações da regras orçamentais como é apontado no relatório da Inspeção-Geral de Finanças. A lei diz que se deve cumprir os princípios da estabilidade orçamental e financeira, não se podendo assumir compromissos que coloquem em causa esta mesma estabilidade. A mesma lei também diz que a gestão se deve guiar pelo rigor e



eficiência orçamental. Assim a lei impõe um dever de contenção de despesas. Esta ultrapassagem dos limites tem consequências e o que menos desejaria ver era os eleitos à Câmara Municipal serem responsabilizados e os eleitores penalizados por tal situação". -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que ficou sensível à questão da marcação das estradas, mas reforçou que no ano anterior não havia orçamento para isso, tendo sido pedidos vários orçamentos para poder incluir as verbas no orçamento do corrente ano, sem ter a certeza de que se poderão realizar as obras todas. Mais referiu que se algum acidente se verificar o Município tem contratos de seguros que cobrem essas eventualidades. Aproveitou para informar que recebeu recentemente um email da seguradora que se congratula pelo facto do Município ter conseguido regularizar o pagamento desses mesmos seguros, o que é de salientar. -----

--- Mais disse relativamente ao ofício da DGAL que pediu uma audiência ao Senhor Secretário de Estado da Autarquias Locais, que a recebeu, e ao qual entregou as justificações e alegações por não se ter conseguido diminuir o endividamento, nomeadamente o facto de os trabalhadores continuarem a ser abonados pela Câmara mesmo depois de aposentados, em que só se conseguiu resolver já em princípios de 2015. Espera-se assim que perante tais alegações, e depois de se verificar que em 2015 já há redução do endividamento, que não sejam aplicadas quaisquer sanções, que serão a nível pessoal. Finalmente referiu que naquele ano ou não pagava salários, não comprava livros para os alunos carenciados e nem comprava um prego ou ultrapassava o limite de endividamento. Por isso, mesmo podendo-lhe custar sanções a nível pessoal, optou pela última situação, cumprindo aquilo que assumiu em termos eleitorais. -----

----O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício, Senhor Joaquim Caeiro**, leu uma proposta de recomendação apresentada pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP, do seguinte teor: -----

" PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO Nº 1/2016

- 1. Considerando que a Câmara Municipal de Mourão decidiu editar um Boletim Municipal com edição trimestral e distribuição gratuita;*
- 2. Considerando que o mesmo, no seu primeiro número, atento o seu conteúdo, se apresenta como um mero instrumento de propaganda ao serviço da força política que suporta o executivo camarário, quando, considerando a sua natureza e fim, esta publicação se deveria classificar como publicação de natureza institucional, abrangendo todos os órgãos representativos do município (daí o seu nome ser municipal e não "camarário");*
- 3. Tendo presente que a Constituição da República Portuguesa (CRP), estabelece, no seu artigo 2º, que o Estado de Direito Democrático se baseia, entre outros, no princípio do pluralismo de expressão e organização política democráticas;*



4. Atentando a que as autarquias locais têm de assegurar, quer nas suas publicações periódicas, quer no seu sítio eletrónico, o respeito pelo princípio do pluralismo de expressão, constitucionalmente garantido;
5. Considerando que o referido Boletim Municipal, editado e distribuído pela Câmara Municipal de Mourão, não respeita os princípios do pluralismo de expressão e do equilíbrio de tratamento entre as várias forças políticas eleitas para os órgãos municipais, através, nomeadamente, da criação de espaços informativos e editoriais, dedicados à intervenção dessas mesmas forças políticas;
6. Considerando que o referido Boletim Municipal, na sua primeira edição, discrimina, negativamente, a Junta de Freguesia da Granja e a Junta de Freguesia da Luz, enquanto órgãos representativos das respetivas freguesias;
7. Tendo presente que tratando-se o Boletim Municipal de uma publicação de titularidade pública, paga com dinheiros públicos, e sujeito ao respeito pelo princípio do pluralismo e ao princípio do equilíbrio de tratamento entre as várias forças políticas presentes nos órgãos municipais, deve o mesmo veicular a expressão dessas diferentes forças e sensibilidades em matérias relativas à actividade autárquica;

Nos termos da alínea h) do nº 2 do artigo 18º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal, os deputados municipais eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP, vêm, por meio da presente Proposta de Recomendação, **instar a Câmara Municipal de Mourão a reconhecer os pressupostos constantes dos precedentes considerandos e a tomar para o futuro as seguintes medidas destinadas a concretizar os princípios do pluralismo de expressão e organização política democráticas materializados no artigo 2º da CRP:**

i. Institucionalizar e implementar a abertura às diferentes forças políticas que intervêm na vida pública da autarquia, promovendo o pluralismo de expressão e de organização política democráticas através da participação das diferentes sensibilidades políticas nos meios de comunicação autárquicos, porquanto se verifica que nem o Boletim do município nem o sítio eletrónico da autarquia possuem quaisquer referências às posições das diversas forças políticas com presença nos órgãos autárquicos;

ii. Adotar, no Boletim Municipal, mecanismos de participação pública, em particular dos municípios, assim como das associações e outras instituições locais.

Mourão, 26 de fevereiro de 2016

Pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP

O deputado municipal

(Dr. José Francisco Rocha Ramalho)"

--- Seguidamente colocou à discussão a proposta de recomendação acabada de transcrever, tendo pedido a palavra, que lhe foi concedida: -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Dr.ª Florbela Fernandes** para referir que os boletins municipais não têm a finalidade de fazer propaganda para os partidos que



integram a Câmara ou Assembleia ou do que for. Parece que este famoso boletim que só tem um número, já estar a dar que falar teria que fazer a promoção política dos partidos. Tem que referir que os boletins municipais de todas as Câmaras deste país fazem publicidade das atividades do Município para as pessoas independentemente do partido que as governa. Noticia-se às pessoas as atividades que aquela Câmara faz e as pessoas fazem a sua avaliação sobre essas mesmas atividades. Deixa uma sugestão à Câmara para consultar os boletins das câmaras de Almada, Loures, Viana do Alentejo, que é onde está, Évora, Montemor, Cascais, etc, e vejam o que lá aparece. Claro que no boletim municipal devem constar também atividades da sociedade civil como Santa Casa da Misericórdia, ADEREM ou Juntas de Freguesia, desde que essas atividades sejam de facto ao serviço da população. Muitas vezes os boletins surgem porque não há imprensa regional e então as Câmaras munem-se destes instrumentos para comunicar, como dos sites ou do facebook. Os partidos comunicam da maneira que entendem como o PSD fez nas vésperas de Natal, ou seja fazem como melhor entendem com despesas da sua responsabilidade. Quando o PSD estiver à frente da Câmara fará certamente a divulgação das atividades que realiza, que é o que faz qualquer Câmara. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo** para referir que "(...)" [A sua intervenção não é audível, impossibilitando, assim, a sua passagem para a ata]. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Dr. José Ramalho** para referir que a lei é geral e abstrata e só recorre à lei quem quer. Ninguém apontou à Assembleia Municipal uma pistola para recorrerem ao PAEL. Recorreram porque quiseram e sabiam as consequências. Não se venha dizer que foi lei do governo A, B ou C porque só aderiu quem quis. A Assembleia Municipal de Mourão aderiu como já em 2009 tinha aderido ao PSF. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa em exercício** chamou a atenção do Senhor Deputado que se estava a discutir uma proposta de recomendação, e era a essa que se devia cingir. -

--- Continuou o **Senhor Deputado Dr. José Francisco Ramalho** a sua intervenção referindo que esta proposta de recomendação tem como primeira finalidade instar a Câmara Municipal a ter em conta nas futuras edições do boletim municipal, uma prática que as próprias Senhoras Presidente da Câmara e Deputada Municipal Dr.^a Florbela Fernandes já identificaram, que é divulgar todas as atividades com impacto relevante para os munícipes, quer sejam de iniciativa da Câmara, da Assembleia, das Juntas de Freguesia, dos Partidos Políticos ou das instituições da sociedade civil, porque se for só das atividades camarárias terá de ser chamado de boletim camarário e não boletim municipal. -----

--- **A Senhora Presidente da Câmara Municipal** para se mostrar lisonjeada pelo facto de a primeira edição do boletim municipal ter este sucesso, e que está aberta a integrar no mesmo todas as notícias com interesse para o concelho. -----



--- Não havendo mais intervenções o **Senhor Presidente da Assembleia em exercício** colocou a proposta de recomendação acima transcrita à votação, tendo a mesma merecido aprovação, por maioria, com dez votos a favor e oito votos contra dos Senhores Deputados Municipais Dr. Dimas Ferro, Dr.^a Florbela Fernandes, José Duarte, Aline do Rosário, António José Dias, Rui Pereira, Agostinho Pardal e António José Ferreira. -----

--- Seguidamente o **Senhor Deputado Municipal Dr. José Ramalho** apresentou a seguinte declaração de voto: "*Votei a favor porque esta recomendação vem na sequência de todas as intervenções quer da Senhora Presidente de Câmara quer de alguns deputados do Grupo Municipal do Partido Socialista, e constato, agora, que depois de defenderem a abertura do Boletim Municipal venham votar contra uma recomendação que, afinal de contas, mais não é do que a concretização daquilo que tinham defendido momentos antes, numa manifesta e flagrante falta de coerência.*" -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu de seguida a palavra ao **Senhor Deputado Municipal Dr. Dimas Ferro** para apresentar a sua comunicação que abaixo se transcreve, e que foi previamente dada a conhecer aos restantes Deputados, referente à operacionalização e formalização do Conselho Consultivo Municipal sobre o Museu da Luz:

(...) "*Relativamente à ativação do Conselho Consultivo Municipal, venho por este meio apresentar alguns tópicos para podermos avançar com a sua operacionalização/formalização, nomeadamente:*

1. *Constituição do Conselho Consultivo Municipal*

- a. *Eleição do presidente do Conselho Consultivo a partir dos membros da assembleia;*
- b. *Identificação dos representantes das entidades indicadas (proposta a nível local);*

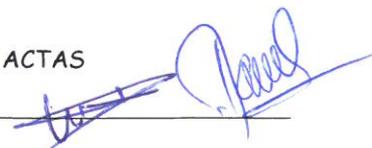
2. *Marcação da primeira reunião, pelo presidente do CCM*

a. *Possível ordem de trabalhos:*

- i. *Apresentação aos conselheiros dos objetivos da criação do CCM;*
- ii. *Ponto de situação sobre a atividade e o relacionamento/envolvimento do Museu da Luz com a comunidade luzense, tendo em conta os objetivos que conduziram à sua criação;*
- iii. *Reflexão: Que museu pretendemos para a aldeia de Luz e concelho de Mourão;*
- iv. *Conclusões e recomendações à entidade gestora.*

Depois de contactar quer com os diferentes responsáveis pelas entidades locais, Câmara Municipal de Mourão e Junta de Freguesia da Luz, quer com alguns residentes da Aldeia da Luz, é evidente um certo desconforto relativamente à linha de orientação do Museu da Luz para com a comunidade luzense. Tal facto, por exemplo, já foi afirmado publicamente e, por diversas vezes, quer pela atual presidente da junta da Luz, quer pelos visitantes.

Neste sentido, apresenta-se uma proposta de tópicos para serem discutidos na primeira reunião do Conselho Consultivo Municipal, independentemente de se poderem analisar outras temáticas. Considera-se ser muito importante ouvir o que os conselheiros constatarem da relação que o Museu da Luz tem estabelecido com a comunidade luzense e entidades concelhias. Com base nesses testemunhos, poderá, caso seja o entendimento do CCM, solicitar mais informação à entidade gestora (Edia) sobre a programação e plano de atividades a curto, médio e longo prazo, bem como do conceito do ML. Este tipo de informação servirá para:



- a) Informar os conselheiros sobre a linha programática que a atual gestão tem previsto para o ML;
- b) Elaborar um parecer que defina o pensamento e o tipo de museu que os conselheiros consideram mais adequado para o ML, dado a razão principal da sua criação - a população luzense -, nas suas múltiplas manifestações, passado presente e futuro.

Por último, referir que, à medida que os trabalhos forem avançando, podem ser incorporados mais conselheiros, em nome individual ou entidades, bem como solicitar outros contributos de entidades externas/especialistas, por forma a melhorar e consolidar tecnicamente o parecer do Conselho Consultivo Municipal, caso assim seja entendido.”---

--- De seguida o **Senhor Deputado Municipal Dr. Dimas Ferro** fez uma apresentação mais pormenorizada desta sua comunicação, referindo que desde há algum tempo tem vindo a apresentar alguns documentos sobre o Museu, tal como este que enviou à Assembleia, pretende-se operacionalizar o Conselho Consultivo Municipal. Passado que está mais de uma década sobre a criação do Museu da Luz pretende-se fazer o ponto de situação sobre a sua atividade. Tem que se ir à origem e perceber o que feito no Museu da Luz. Como é do conhecimento público tem havido alguns problemas com o seu funcionamento, quer com os visitantes que não se reveem na exposição quer com a atividade que o museu tem com a população Luzense. Pretende-se saber o ponto de situação quanto aos objetivos que criaram o museu e por outro lado saber qual o contributo que o museu empresta à comunidade, uma vez que na sua origem tinha uma perspetiva em relação ao futuro da comunidade e aferir do empenhamento e envolvimento da comunidade. Quando fala do envolvimento da comunidade fala das crianças e da escola fala também dos idosos e dos de meia-idade. O objetivo era o museu ser uma memória que ajude a construir o futuro. Pretende-se que as pessoas da terra reflitam se o museu está a seguir o caminho correto ou não. É no seguimento dessa reflexão que se fará um conjunto de recomendações à entidade gestora das conclusões a que se chegou. Resumindo é um conselho que pretende contribuir para indicar sugestões de como é que o Museu da Luz pode dar um maior contributo para as pessoas da Luz e do concelho e sobretudo para os visitantes pois quem visita o Alentejo quer ver coisas do Alentejo, quer saber da sua cultura, saborear a sua gastronomia, saber das suas tradições, quer falar com as gentes e conhecer o território. Na sua opinião o que esteve na origem da criação do museu foi mesmo isso. Quem o visitar quer saber da história daquele povo que passou por uma aventura, que foi mudar de aldeia, e saber dos sítios e das tradições ficaram lá. A valorização daquelas histórias e objetos só se faz de forma completa, profunda e integra se houver uma interação com a comunidade, para que o museu saia daquelas quatro paredes, se integre e se alargue à comunidade. Com a operacionalização do Conselho pretende-se ouvir a comunidade, a entidade gestora, alguns especialistas e outras pessoas que se entenda que possam dar contributos para transformar o museu de modo a que o mesmo possa ser reconhecido como uma mais-valia para a vida daquela localidade e do



concelho. Se a interação deste Conselho for significativa poder-se-á pensar em dar ao Museu um valor concelhio, mas para isso deve-se dar paulatinamente passos a que ainda não se chegou. Na parte da divulgação poderá ter já esse valor mas na parte de envolvimento da comunidade há ainda um grande percurso a fazer. E é nesse sentido que se pretende constituir e operacionalizar este Conselho Consultivo. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia informou que iria tomar o email do Senhor Deputado como uma proposta de constituição do Conselho e sugeriu que propusesse a indicação dos seus órgãos. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Dr. Dimas Ferro** lembrou que anteriormente já tinham sido designadas as entidades que constituiriam o Conselho, que são a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, a Sociedade Recreativa Luzense, a Associação de Jovens Campos de Lousa e o Lar. A sua proposta vai no sentido de nomear um Presidente que convocaria o Consultivo para eleger os outros órgãos, propondo que seja nomeado para Presidente do Consultivo do Museu da Luz, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. José Francisco Rocha Ramalho, por pensar que seria a forma de dar maior dignidade ao próprio Conselho. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Assembleia** agradeceu a gentileza do Senhor Deputado e aceitou a sugestão, recordando que de forma alguma aquele Conselho poderá ser politizado, e que o mesmo deverá abarcar pessoas de todas as sensibilidades, dentro daquilo que o Senhor Deputado tinha acabado de expor. -----

--- Não havendo mais intervenções **o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, Joaquim Caeiro**, colocou a proposta de nomeação do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mourão, Dr. José Francisco Rocha Ramalho, para Presidente do Conselho Consultivo do Museu da Luz, tendo a mesma merecido total aprovação, por maioria, com dezassete votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Dr. José Ramalho. -----

IV – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

a) – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013)

--- **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, para apresentar o que se lhe oferecer, tendo esta remetido, no geral, a sua comunicação para a informação escrita, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (documento número um), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----



--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Câmara Municipal** informou que as cadeiras que estão na sala do plenário são das salas de formação do pavilhão da Luz, e estão ali para se fazer um teste à sua operacionalidade no sentido de se aferir qual o tipo de mobiliário a adquirir a título definitivo. -----

--- De seguida colocou-se à disposição para prestar os esclarecimentos que os membros entenderem necessários. -----

---- O **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra, que lhe foi concedida: -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia, enquanto Deputado Municipal**, para perguntar qual o tipo de processo referido no ponto 8 da Informação pendente à data de 17 de fevereiro de 2016, que corre termos no Supremo Tribunal de Justiça, e que por estar no STJ será um recurso, tendo a Senhora Presidente da Câmara informado que se trata do processo de direito de preferência sobre a "Lebre e Caça". -----

b) – INFORMAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ASSUMIDO AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS (LEI N.º 8/2012), APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO EXTARORDINÁRIA DE 11/01/

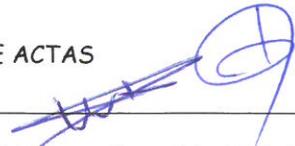
--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Informação da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"A fim de dar cumprimento aos procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que determina que deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica, no âmbito da referida Lei, através de informação prestada pela Câmara Municipal, apresenta-se a informação em epígrafe, a qual foi apreciada em reunião do Executivo, realizada no dia 25 de janeiro de 2016, cujo teor seguidamente se transcreve:

"6. INFORMAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ASSUMIDO AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS (LEI N.º 8/2012), APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11/01/2014

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente apresentou a informação que seguidamente se transcreve:

"Considerando que, a proposta de emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, foi aprovada pelo órgão executivo, em sessão extraordinária de 12/12/2013, submetida e aprovada pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 11/01/2014;



Considerando ainda que, em cumprimento do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, deliberou emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações, ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º8/12 de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesa.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Assim face ao exposto, informa-se o seguinte:

1. Realizou-se o procedimento de ajuste direto, no regime geral (através de convite a uma entidade, para a apresentação de proposta), para adjudicar a prestação de serviços para renovação de licenciamento e assistência técnica ao software – Sigma à empresa Medidata. Net, Sistemas de Informação para Autarquias, S.A, de acordo com o disposto no art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Dec.º Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, pelo valor de €12.345,89 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de 12 meses, considerando-se tacitamente renovado por igual período de 12 meses, se nenhuma das partes o denunciar, até ao máximo de 36 meses.

Paços do Município de Mourão, 21 de janeiro de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara”

Tomado conhecimento.”

Paços do Município de Mourão, 19 de fevereiro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA”

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, não se registando qualquer pedido de intervenção. -----

Tomado conhecimento.

c) – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Informação da Câmara Municipal, em virtude da mesma ter sido previamente enviada a



todos os membros, e que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (documento número dois), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta informou que este programa tem sido totalmente cumprido quer a nível de recebimentos que ao nível dos pagamentos. -

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, não se registando qualquer pedido de intervenção. -----

Tomado conhecimento. -----

d) – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – DECLARAÇÕES DE CARATER OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura das referidas Declarações da Câmara Municipal, em virtude das mesma terem sido previamente enviadas a todos os membros. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo pedido a palavra que lhe foi concedida: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Dr. Henrique Oliveira** para referir que lhe despertou a atenção a listagem dos recebimentos em atraso, que tem 32 páginas, e verifica-se que o nome do devedor não está bem explícito. Mais considerou ser outra falha, para além de não aparecer o nome dos devedores, a partir da página 11, em que a última é a EDP com os seus famosos um milhão e seiscentos e nove mil que já aparece há vários, já nem aparecem os nomes, só valores, alguns reportando-se a 2003. A Câmara há treze anos que tem estas dívidas, algumas de valores irrisórios, e nada fez para arrecadar estas receitas? Há valores pequenos mas trinta e duas páginas de pequenos valores acumula um valor significativo, com o qual já se poderia amortizar qualquer coisa do PAEL ou de qualquer outro programa. Mais referiu que se verificam também alguns valores mais elevados e com datas recentes, do ano anterior, pelo que pergunta quem deve à Câmara? Finalmente pediu que a próxima informação seja dada de forma completa, legível e que mesmo que sejam 32 páginas estejam devidamente preenchidas. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que concorda que os pagamentos em atraso sejam divulgados sem qualquer constrangimento, mas em relação aos recebimentos em atraso parece pouco correto que se coloque na internet ou noutra local público o nome do munícipe que deve os 3 euros ou do que deve 6 mil, pois até mesmo nas finanças só divulgam a partir de um certo limite. Embora a lei obrigue a publicitar ele não concorda com isso. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia, enquanto Deputado Municipal**, para referir que " estas declarações são documentos oficiais que suportam um ponto da ordem dia, logo



vão ser divulgadas nos termos legais, pelo que também serão divulgados os nomes. Há o direito à privacidade mas quando a lei não distingue não pode ser a Assembleia a fazê-lo. E continuando, referiu que se verifica-se das declarações que várias pessoas têm dívidas à Câmara, algumas delas de valores elevados e desde há vários anos, sendo o total da dívida de 1.900.230,50 Euros (um milhão, novecentos mil duzentos e trinta euros e cinquenta cêntimos), e não se pode esquecer que já prescreveram muitas dívidas em anteriores mandatos, pelo que isto só tem um nome que é gestão danosa. Relativamente a pequenas importâncias, as mesmas são muitas e que, como disse Karl Marx, o pouco de muitos faz milhões. Não se deve correr o risco de também estas voltarem a prescrever. A Câmara que tanto precisa de dinheiro como é que se dá a este luxo?"-----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta adiantou que as declarações já devem estar publicitadas, pois a ata da reunião da Câmara onde as mesmas foram presentes já foi aprovada. Já tomou em consideração o facto de não se conseguir ler a informação para que tal não se volte a repetir. Mais informou que a Câmara tem estado a notificar os devedores para que não prescrevam as dívidas, salientado que no caso da Soxisto já será muito difícil recuperar a dívida. -----

Tomado conhecimento. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** informou que iria conceder, antes de encerrar a sessão, dez minutos para que os Senhores Deputados preenchessem as senhas de presença e os boletins itinerários. -----

--- Finalmente, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou que não houve recursos para o Plenário ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----

--- Esgotados os pontos da ordem de trabalho e, por nada mais haver a discutir e a deliberar, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram 23,30 horas, tendo agradecido a presença e participação de todos. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por maioria, na sessão de 22 de abril de 2015, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia,

O Coordenador técnico,